



DECRETO Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, **ELISÂNGELA SANTANA SANTOS**, ASSESSORA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, para fins de desincompatibilização, a senhora **Elisângela Santana Santos**, do Cargo de Assessora Executiva.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina